



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.405, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública o 149º Grupo de Escoteiros Bracatinga.

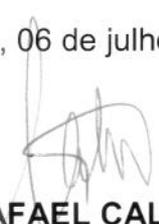
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o 149º Grupo de Escoteiros Bracatinga, inscrito no CNPJ sob n. 27.824.777/0001-27, fundado em 27 de abril de 2017.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 06 de julho de 2018.


RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal